



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ 18.243.261/0001-06

LEI Nº. 1.170 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Soneca Futebol
Clube de Serrania/MG.**

A Câmara Municipal de Serrania aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Soneca Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob o n. 13.217.755/0001-94, situada na Praça Minas Gerais, n. 114, centro, em Serrania/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serrania, 03 de abril de 2013.


**Prefeito Municipal
Lúcio Dias Caetano**